



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.677/2005
DE 08 DE AGOSTO DE 2005

REGISTRADO SOB N. 1.677/2005

AS. FLS. 112 a 112 V

LIVRO N. 28

EM. 07/10/2008


FUNCIONÁRIO

Declara de Utilidade Pública
Municipal a Associação Comunitária
do Loteamento Recanto do Sabiá e
determina outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Loteamento Recanto do Sabiá, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 08 de agosto de 2005.


Albérico Cordeiro
Prefeito


Luciano Galindo Vieira
Secretário de Administração

Publicado, Registrado e Arquivado, na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, em 08 de agosto de 2005.